



= PORTARIA Nº 5.397 =


O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à Sra. VERA LÚCIA OLIVEIRA GUIMARÃES, Professora, Padrão "I", Efetiva, lotada na E.M.E.I "Vovó Fiuta", do Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 03 (tres) meses de licença-prêmio relativo ao 3º quinquênio, sendo a metade (1/2) remunerada nos termos do artigo 146 da Lei nº 905, de 07 de março de 1972, alterado pela Lei nº 1.005 de 18 de setembro de 1973 e a metade (1/2) restante, oportunamente, mediante requerimento dirigido ao Sr. Prefeito, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.024, de 13 de março de 1984, que recebeu seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.


Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 23 de março de 1984.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 23 de março de 1984.



MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =